



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL
MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2378/2024

INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL A NECESSIDADE
DE REALIZAR DRAGAGEM E
LIMPEZA EM TODA A
EXTENSÃO DO RIO CARVÃO,
AO LONGO DA ESTRADA DAS
ARCAS E ESTRADA DA DIVISA,
ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de realizar dragagem e limpeza em toda a extensão do Rio Carvão, ao longo da Estrada das Arcas e Estrada da Divisa, Itaipava - Petrópolis/RJ.

JUSTIFICATIVA

O referido rio encontra-se assoreado e portanto, suscetível a eventuais alagamentos, decorrentes das condições climáticas que assolam nosso município. Além do fato apresentado, o rio necessita de limpeza em caráter imediato, a fim de mitigar potenciais danos causados por fortes chuvas.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024

GIL MAGNO
Vereador